PREFEITURA DO MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANA

PROCESSO..... 085
PROJETO DE LEI... 096/93
AUTORIA... Executivo
Ver. Roberto R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 706 Pág 16
Data 15.07.93

L E I Nº 076/93

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Revmo. Sr. Padre EGIDIO DE VIDI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Revmo. Sr. PADRE EGIDIO DE VIDI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o Artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 dias do mês de julho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração